



**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 015-A/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

O Município de São Sebastião do Paraíso por meio do Prefeito Municipal, **RÊMOLO ALOISE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Tendo sido identificada inconsistência no relatório de notas da Prova de Títulos para o cargo de **PROFESSOR NÍVEL II - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, RETIFICA-SE o relatório de notas desse cargo divulgado em 16 de fevereiro de 2016, passando a valer conforme Anexo deste Edital.

2. Em virtude da alteração referida, fica prorrogado o prazo para interposição de recursos somente para o presente cargo, passando a constar conforme segue:

*Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **18, 19 e 22/02/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.*

3. O relatório de Classificação Final será divulgado, após a análise dos recursos eventualmente interpostos, a partir do dia **04/03/2016**.

Município de São Sebastião do Paraíso, 17 de fevereiro de 2016.

RÊMOLO ALOISE,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.